

Resolução Nº 002/CMAS de 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre do Norte-MT, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência nº 8.742 de 07/12/1993 e na Lei Municipal nº 538/2008 que institui o CMAS, no uso de suas atribuições e considerando:

I - A decisão do Conselho Municipal de Assistência Social na reunião ordinária realizada dia 25/02/2025;

II - Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a prestação de contas do segundo semestre do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada a Resolução Nº 001/CMAS de 27 de fevereiro de 2025.

João Alves Barreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Sônia Batista de Oliveira Tomazetto

Secretária Municipal de Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 402ad604

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar